



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 53 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

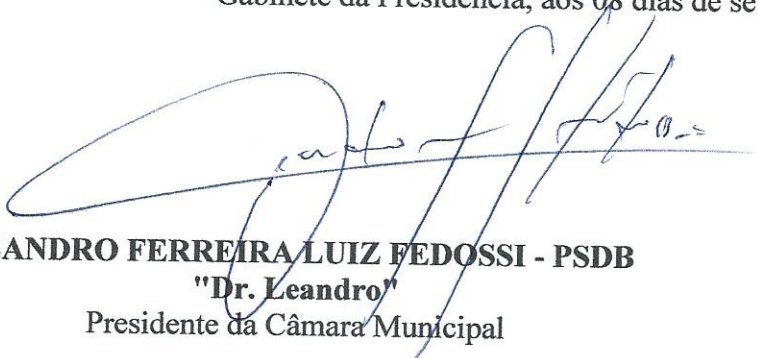
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alteradas as Portarias **01/2022, 06/2022, 08/2022, 047/2022**, no que tange o período de gozo de férias dos servidores (as) relacionados (as) no Anexo Único desta Portaria.

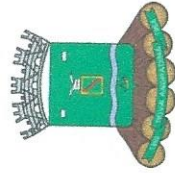
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias de setembro de 2022.



LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n° 53/2022 Fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

Código	Funcionário	PERÍODOS DE GOZO	
		13/10/2022 à 27/10/2022	15 dias
158	MARESSA MAELLY SOARES NORONHA	09/01/2023 à 24/01/2023	15 dias
354	SIMONE SILVA CASSUNDÉ	05/12/2022 À 19/12/2022	15 dias
350	SILDIMEIRE APARECIDA SARTORI	16/11/2022 À 30/11/2022	15 dias
348	MURILO CORREIA DESTEFANI	01/07/2022 à 15/07/2022	15 dias
355	GÉDERSON LUÁ RODRIGUES	16/09/2022 à 30/06/2022	15 dias
361	LUCILENE SANTOS CASTELARI	28/10/2022 À 13/11/2022	15 dias
370	SIMONE RAMOS NÓBILE	21/12/2022 À 03/01/2023	15 dias